



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 16
Disponibilização: 26/01/2022
Publicação: 26/01/2022

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 8 de 25 de janeiro de 2022

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº0040.025969/2022-31;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 3 de 17 de janeiro de 2022, publicada do DIOF edição. 12., o empregado público **CARLOS IURY DOS SANTOS**, CPF: 194.XXX.XXX-20, pelo servidor **JORREY DA SILVA COSTA**, CPF 015.XXX.XXX-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2022.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 25/01/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023652364** e o código CRC **D9786072**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.025969/2022-31

SEI nº 0023652364